



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

### **RESOLUÇÃO N.º 297/2021**

Dispõe sobre a **aprovação** da publicação da errata, que altera o anexo V, do edital de n.º 001/2021 do C MDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos das ONGs e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o disposto em seus artigos 90 e 91;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do adolescente, considerando as suas alterações posteriores através das resoluções de n.º 106/2005 e 116/2006 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA de n.º 137/2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.; e sua alteração através da Resolução do CONANDA de n.º 194/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 159/1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Em reunião ordinária de 26 de agosto de 2021, ata de n.º 265/2021;

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 30/08/2021  
*Agglerius*

Responsável / *Agglerius*  
Avenida Ernani Cotrin, 163 | Centro | Capivari de Baixo/SC | CEP: 88745-000  
contatos Fone: (48) 3623-1146 | e-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br



## **CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Art. 1º** - Aprovar a publicação da errata, que altera o anexo V, do edital de n.º 001/2021 do CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos das ONGs e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – Segue em anexo a errata do Edital n.º 001/2021, que dispõe sobre a seleção de projetos das ONGs e governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo-SC que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC..

Capivari de Baixo, 26 de agosto de 2021.

**Larissa Schotten Nascimento**  
**Presidente do CMDCA**



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**1ª ERRATA EDITAL DO CMDCA nº 001/2021**

**1) No Edital: Onde se lê:**

**ANEXO V**

**PROJETO (nome do Projeto)**

**IDENTIFICAÇÃO**

Instituição Proponente:

Indicação se é governamental (vinculado a qual instituição) ou não governamental.

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Responsável técnico pelo projeto/coordenador:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Telefone: e-mail:

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

CEP:

Telefone: e-mail:

**Leia-se:**

**ANEXO V**

**PROJETO (nome do Projeto)**

**IDENTIFICAÇÃO**

Instituição Proponente:

Indicação se é governamental (vinculado a qual instituição) ou não governamental.

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

Responsável técnico pelo projeto/coordenador:  
Nome:  
CPF:  
RG:  
Endereço:  
CEP:  
Telefone: e-mail:

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome:  
CPF:  
RG:  
Endereço:  
CEP:  
Telefone: e-mail:

Conta específica para o convênio:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Capivari de Baixo, 26 de agosto de 2021.



Larissa Schotten Nascimento  
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo-SC